



Data de Impressão:

12/06/2019 10:37:47

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**ATO Nº 200/2019
DE 11 DE JUNHO DE 2019**

Revogar parcialmente os efeitos do Ato nº 018/2019, em que convocou o Promotor de Justiça para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0060.0000002/2019-63, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, em razão do afastamento na 9ª Procuradoria de Justiça indicou o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Deijaniro Jonas Filho, para exercer as funções de Procurador de Justiça no período de 07/01/2019 a 30/06/2019;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003320/2019-92**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

12/06/2019 10:37:47

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0149.0000033/2019-95, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Deijaniro Jonas Filho, no qual solicitou e foi deferido o gozo das suas férias para o período de 08/06/2019 a 20/06/2019;

RESOLVE:

Revogar parcialmente os efeitos do Ato nº 018/2019, de 08 a 20/06/2019, em razão do gozo das férias do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor DEIJANIRO JONAS FILHO, em que foi convocado para cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 07/01/2019 a 30/06/2019, pelo Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça, com vigências a partir de 08 de junho de 2019.

Aracaju, 11 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003320/2019-92**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

12/06/2019 10:37:47

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003320/2019-92.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010